



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 46 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**  
(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

**PROTOCOLADO**

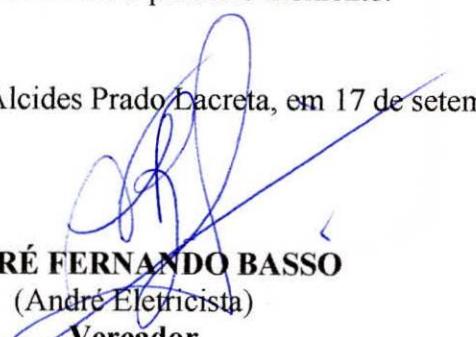
**PROCESSO N.º 291 /2020**

**CM-PALMITAL 18 /09 /2020**

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao Diretor do SAS – Serviço de Assistência à Saúde de Palmital, para que fixe em todos os setores da administração uma relatório simplificado da contabilidade da entidade, demonstrando os lucros e prejuízos, bem como elabore uma cartilha dando conta dos médicos conveniados e benefícios/direitos que fazem jus os funcionários vinculados à autarquia.

A presente INDICAÇÃO se faz necessária pois a autarquia SAS regularizou suas pendências junto a Unimed e este subscritor está recebendo indagações de funcionários acerca dos direitos e a regularização da entidade, cuja atitude ora indicada deixará transparente e fácil para que os funcionários entendam as melhorias realizadas até o presente momento.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Dacreta, em 17 de setembro de 2020.

  
**ANDRÉ FERNANDO BASSO**  
(André Eletricista)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 21 /09 /2020  
  
Francisco de Souza  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 22 /09 /2020  
OFÍCIO N° 177 /2020  
  
Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo